



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. A necessidade de manter um calendário para as realizações das reuniões mensais desse conselho, visando ordem e disciplina nas reuniões e trabalhos do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a **10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025;**

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio para o ano de 2026, conforme Anexo Único desta resolução;

Art. 2º. O plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunir-se-á em caráter ordinário mensalmente, em toda a última terça-feira do mês, às 14 horas, em sua sede, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros;

Parágrafo único. Poderão ocorrer Reuniões Extraordinárias sem data prevista, mediante comunicado dos seus membros através e-mail, telefone ou outra forma de comunicação adotada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - ANO 2026 (Toda última terça-feira do mês)

Nº ORDEM	MÊS	DIA
01	JANEIRO	27/01/2026
02	FEVEREIRO	24/02/2026
03	MARÇO	31/03/2026
04	ABRIL	28/04/2026
05	MAIO	26/05/2026
06	JUNHO	30/06/2026
07	JULHO	28/07/2026
08	AGOSTO	25/08/2026
09	SETEMBRO	29/09/2026
10	OUTUBRO	27/10/2026
11	NOVEMBRO	24/11/2026
12	DEZEMBRO	15/12/2026

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

📅 27 de Novembro de 2025

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V. A necessidade de manter um calendário para as realizações das reuniões mensais desse conselho, visando ordem e disciplina nas reuniões e trabalhos do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio para o ano de 2026, conforme Anexo Único desta resolução;

Art. 2º. O plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunir-se-á em caráter ordinário mensalmente, em toda a última terça-feira do mês, às 14 horas, em sua sede, e extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros;

Parágrafo único. Poderão ocorrer Reuniões Extraordinárias sem data prevista, mediante comunicado dos seus membros através e-mail, telefone ou outra forma de comunicação adotada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 25 de novembro de 2025.

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

Homologação:

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 022/2025/CMS de 25 de novembro de 2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - ANO 2026

(Toda última terça-feira do mês)

Nº ORDEM	MÊS	DIA
01	JANEIRO	27/01/2026
02	FEVEREIRO	24/02/2026
03	MARÇO	31/03/2026
04	ABRIL	28/04/2026
05	MAIO	26/05/2026

06	JUNHO	30/06/2026
07	JULHO	28/07/2026
08	AGOSTO	25/08/2026
09	SETEMBRO	29/09/2026
10	OUTUBRO	27/10/2026
11	NOVEMBRO	24/11/2026
12	DEZEMBRO	15/12/2026

ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal de Campos de Júlio/MT